

**Resolução CTA nº 04, de 27 de junho de 2017.**

***Orienta a formação e o funcionamento dos comitês de assessoramento nos termos do Decreto Estadual nº 55.568, de 23 de setembro de 2015.***

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da FAPERGS – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, consoante os arts. 14 e 16 do Decreto Estadual n.º 18.406/67 e,

Considerando o que determina o § 2º do art. 20 do Decreto Estadual nº 55.568, de 23 de setembro de 2015 – Estatuto da FAPERGS e,  
Considerando a homologação do Regulamento da Assessoria Científica e Tecnológica (Anexo I), pelo Conselho Superior, conforme ata nº 417 da reunião ocorrida em 09/06/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - A seleção de assessores científicos e tecnológicos, a formação dos comitês de assessoramento, assim como seu funcionamento ocorrerá de acordo com o Regulamento da Assessoria Científica e Tecnológica – Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

**ERICO MARLON DE MORAES FLORES**  
**Diretor Técnico-Científico**

**MARCO ANTONIO BALDO**  
**Diretor Administrativo-Financeiro**

**ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN**  
**Diretor-Presidente**